

DF5. Anexo às demonstrações financeiras

Nota 0 – Notas explicativas às demonstrações financeiras com adoção pela primeira vez do SNC-AP

O processo de transição para o SNC-AP, no Município de Terras de Bouro, coincidiu com a implementação de um novo ERP de suporte – o *PRIMAVERA Public Sector v10.0*.

A implementação deste novo ERP não correu da melhor maneira, seja pelas limitações impostas pela COVID-19, que reduziu significativamente a possibilidade da existência de apoio/formação presencial, seja pelas próprias limitações apresentadas pelo ERP quer na atividade corrente do município, quer na geração e envio de reportes à DGAL.

As limitações referidas impuseram que os serviços municipais orientassem a respetiva atuação à validação dos dados registados no ERP, mormente ao nível do controlo orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos, descurando as tarefas inerentes à transição para o SNC-AP.

As limitações e inconsistências do referido ERP eram de tal ordem que o município decidiu, já no corrente ano de 2021, proceder à respetiva substituição.

Assim, é expectável que no decurso do corrente ano se proceda à implementação dos ajustamentos relacionados com o SNC-AP, designadamente:

- a implementação da NCP27 – Contabilidade de Gestão;
- a reclassificação de alguns ativos não correntes, e;
- a reexpressão das depreciações de imóveis de acordo com o CC2.

Com a introdução em 2020 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, o Município apresenta pela primeira vez demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

De acordo com o ponto 1.3.2 do Capítulo 2 do Manual de Implementação do Sistema do SNC-AP, versão 2, elaborado pelo Comité de Normalização Contabilística Pública e homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento em 18 de agosto de 2017, as primeiras demonstrações financeiras de uma entidade preparadas de acordo com SNC-AP devem incluir o período de 2019 como informação comparativa sem necessidade de reexpressar o mesmo de acordo com as NCP relevantes. Para o efeito o Município de Terras de Bouro apresenta a informação comparativa em POCAL tendo apenas realizado uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, utilizando o modelo do balanço apresentado na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

No âmbito da transição para o SNC-AP, valendo-se o município do que dispõe a IPSAS 33 – *First-time adoption of accrual basis* IPSASS, da *International Public Sector Accounting Standards Board*, que prevê um período de três anos para o reconhecimento/desreconhecimento e mensuração de ativos e responsabilidades, foram efetuadas as seguintes reclassificações para o balanço de abertura em SNC-AP:

- No ativo corrente, o montante de € 756.123,35 referente a subsídios não reembolsáveis, lançado em “Outras contas a receber” foi reclassificado para “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis”;
- No passivo não corrente a rubrica de “Outras contas a pagar”, onde constava o valor referente à dívida ao Fundo de Eficiência Energético, sendo reclassificado para a rubrica de “Financiamento Obtidos”, do Passivo não corrente;
- No passivo corrente:
 - O montante de € 8.358.189,32 relativo a diferimentos de subsídios ao investimento foi reclassificado do capítulo de Diferimentos, para “Outras variações do Património Líquido”;
 - A rubrica de outras contas a pagar foi debitada no valor de € 12.535,12, por contrapartidas de conta de Fornecedores, no montante de € 3.100,00 e Financiamentos obtidos, no montante de € 9.435,12.

Poderão ainda ocorrer divergências entre os mapas e relatórios remetidos à DGAL, através das plataformas SIIAL e SISAL, e os integrantes do presente documentos de prestação de contas, prevalecendo estes, para todos os efeitos, sobre os primeiros, sendo que o município desenvolverá todas as ações tendo em vista a sua conformação.

Refira-se ainda que, em face do exposto, inexistem imparidades de ativos a relatar.

Conforme referido anteriormente, a IPSAS 33 prevê adicionalmente a possibilidade de haver um período de transição mais alargado, até 3 anos, para matérias mais complexas, sem que as mesmas comportem qualquer incumprimento face ao previsto no normativo, por se encontrarem devidamente justificadas face a tal complexidade e à impossibilidade de implementação efetiva no período que inicia a 1 de janeiro de 2020, data da adoção pela primeira vez do SNC-AP.

O Município aplicou a prorrogativa do período mais alargado de transição para as seguintes situações:

- Aplicação da **NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços**: Concedente, no que respeita ao contrato de concessão celebrado entre o Município e a EDP Distribuição, S.A., por manifesta falta de informação acerca do valor dos ativos e dos passivos a reconhecer e que dependem de informação do próprio concessionário;
- Aplicação da **NCP 5 - Ativos Fixos Tangíveis e do Classificador Complementar (CC2)**, por não terem sido ajustadas retrospectivamente as vidas úteis de edifícios e outras construções em conformidade com o Classificador Complementar (CC2);
- Aplicação da **NCP 8 - Propriedades de Investimento**, por não terem sido transferidas para propriedades de investimento os imóveis nos quais se obtém rendimento;
- Aplicação da **NCP 14 - Rendimento de Transações sem Contraprestação**, dado não terem sido efetuadas as alterações impostas pela Classificador Complementar (CC2) com os devidos impactos na imputação de subsídios de investimento;
- Aplicação da **NCP 25 – Relato por Segmentos**, pelo facto de ainda não se encontrar adequadamente implementado o sistema de informação que proporcione informação fiável relativamente aos segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão e cujas limitações já foram anteriormente apresentadas.

- Aplicação da **NCP 27 – Contabilidade de Gestão**, por não ter sido exequível proceder à implementação integral do modelo de contabilidade de gestão, em conjunto com os sistemas de informação, a fim de ser proporcionada a informação requerida, designadamente para apresentação no Relatório de Gestão.



Reconciliação para balanço inicial em SNC-AP

RUBRICAS DO BALANÇO	Valores conforme normativo anterior (31/12/2019)	Reconhe- cimento	Desreco- nhecimento	Critério de mensuração	Imparidades / reversões	Outros	Retificações	Reclassi- ficações	SNC-AP (01/01/2020)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (2)+...+(9)
ATIVO									
Ativo Não Corrente									
Ativos fixos tangíveis	60.989.602,03								60.989.602,03
Participações financeiras	583.266,20								583.266,20
Subtotal	61.572.868,23								61.572.868,23
Ativo Corrente									
Inventários	25.286,57								25.286,57
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis								756.123,35	756.123,35
Clientes, contribuintes e utentes	59.664,01								59.664,01
Estado e outros entes públicos	14,30								14,30
Outras contas a receber	1.645.858,96							-756.123,35	889.735,61
Diferimentos	10.120,69								10.120,69
Caixa e depósitos	289.076,93								289.076,93
Subtotal	2.030.021,46								2.030.021,46
TOTAL DO ATIVO	63.602.889,69								63.602.889,69
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património / Capital	47.260.551,23								47.260.551,23
Reservas	509.727,51								509.727,51
Resultados transitados	4.223.951,44								4.223.951,44
Outras variações no Património Líquido								8.358.189,32	8.358.189,32
Resultado líquido do período	-258.998,01								-258.998,01
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	51.735.232,17							8.358.189,32	60.093.421,49



RUBRICAS DO BALANÇO	Valores conforme normativo anterior (31/12/2019)	Reconhe- cimento	Desreco- nhcimento	Critério de mensuração	Imparidades / reversões	Outros	Retificações	Reclassi- ficações	SNC-AP (01/01/2020)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (2)+...+(9)
PASSIVO									
PASSIVO NÃO CORRENTE									
Provisões	455.598,20								455.598,20
Financiamentos obtidos	1.828.522,28							14.938,94	1.843.461,22
Outras contas a pagar	14.938,94							-14.938,94	
Subtotal	2.299.059,42								2.299.059,42
PASSIVO CORRENTE									
Fornecedores	13.115,41							3.100,00	16.215,41
Estado e outros entes públicos	11.741,50								11.741,50
Financiamentos obtidos	357.570,41							9.435,12	367.005,53
Fornecedores de investimentos	6.006,05								6.006,05
Outras contas a pagar	821.961,07							-12.535,12	809.425,95
Diferimentos	8.358.203,66							-8.358.189,32	14,34
Outros passivos financeiros									
Subtotal	9.568.598,10							-8.358.377,57	1.210.408,78
TOTAL DO PASSIVO	11.867.657,52							-8.358.189,32	3.509.468,20
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	63.602.889,69								63.602.889,69

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Identificação da entidade, período de relato:

- a) Designação de entidade: Município de Terras de Bouro;
- b) Endereço: Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro;

A informação relativa à entidade, o período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras encontra-se no ANEXO I e o organograma no ANEXO II.

As competências da Câmara Municipal estão consagradas nos artigos 32º a 39º da Lei das Autarquias Locais (Lei 75/2003, de 12 de setembro), que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, prevê um conjunto de princípios fundamentais que pretendem assegurar uma efetiva coordenação entre administração central e local no plano financeiro e contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.

O Município de Terras de Bouro está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 13 de setembro, o Município de Terras de Bouro em 2020 iniciou a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) que vem permitir dotar as instituições públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que vêm atualmente sendo adotados a nível internacional. Até ao período findo em 31 de dezembro de 2019 o Município de Terras de Bouro utilizou como referencial contabilístico do POCAL.

O novo SNC-AP veio permitir implementar a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das administrações públicas, articulando-a com a atual base de caixa modificada estabelecendo os fundamentos para uma orçamentação do Estado em base de acréscimo, fomentando a harmonização contabilística mediante a preparação de demonstrações orçamentais e financeiras, numa base individual e consolidada, aumentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, contribuindo para a satisfação das

necessidades dos utilizadores na informação do sistema de contabilidade e relato orçamental e financeiro das administrações públicas.

O SNC-AP assenta, nomeadamente numa nova estrutura concetual da informação financeira pública, em normas de contabilidade pública convergentes com as IPSAS (International Public Sector Accounting Standards), em novos modelos de demonstrações financeiras, numa norma relativa à contabilidade orçamental, outra relativa à contabilidade de gestão e num plano de contas multidimensional.

Conforme o art.º 13º do Decreto-Lei nº 192/2015 “quando o SNC-AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam-se subsidiariamente pela ordem seguinte:

- a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;
- b) O SNC;
- c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board.”

A IPSAS 33 – First Time Adoption of Accrual Basis, prevê que, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição poderá ter uma duração de até três anos.

Devido a constrangimentos informáticos, a Entidade ainda se encontra a implementar o SNC-AP estimando ter concluído esta transição no período a encerrar em 31 de dezembro 2021.

Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Conforme referido na nota 0, os valores constantes do balanço e da demonstração dos resultados do período findo em 31 de dezembro de 2020 não são comparáveis com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2019, dado os valores comparativos não terem sido reexpressos de acordo com o novo normativo.

Sendo assim, o Município de Terras de Bouro, nos termos do previsto na IPSAS 33 – First-Time Adoption of Accrual Basis IPSAS, no SNC-AP e no Manual de Implementação do SNC-AP versão 2, optou por não reexpressar o comparativo tendo em conta uma análise de custo-benefício.

Esta opção, implica a perda de comparabilidade entre 2019 e 2020.

Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável.

Conforme referido no ponto anterior, o Município de Terras de Bouro optou por não reexpressar o período de 2019. No termos das divulgações exigidas pela adoção pela primeira vez do SNC-AP (Divulgação Transitória), são apresentadas as principais reclassificações em termos do normativo de POCAL para SNC-AP.

O Município de Terras de Bouro não tem Serviços Municipalizados.

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

Desagregação de caixa e equivalentes

Conta	2020	2019
Caixa	3.588,59	4.249,55
Depósitos à ordem	415.448,57	155.403,73
Depósitos à ordem no Tesouro		
Depósitos bancários à ordem		
Depósitos a prazo		
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e caucões	141.614,29	129.423,65
Total de caixa e depósitos	560.651,45	289.076,93

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas, pela primeira vez, de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP). Para o efeito foi elaborado um balanço de abertura de 01/01/2020 de acordo com o Manual de Implementação do SNC-AP, versão 2, da Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

O balanço e a demonstração de resultados de 2020 foram preparadas de acordo com o SNC-AP e a informação relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos das contas e rubricas de acordo com o SNC-AP.

Considerando a especial complexidade de implementação do novo ERP, que não se mostrou capaz de responder a todas as regras do SNC-AP, a reconciliação do balanço inicial ficou muito aquém do que seria de esperar.

Neste sentido o Município de Terras de Bouro irá usar da prerrogativa prevista na IPSAS 33 que prevê que o processo de transição para adoção de novo referencial poderá ter uma duração de 3 anos.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nas seguintes características qualitativas, postuladas no ponto 5 – “Outras fontes de informação” da Estrutura Conceptual presente no Anexo I do DL 192/2015, de 11 de setembro:

Relevância

A informação financeira e não financeira apresentada pelo Município é relevante pois é capaz de oferecer valor confirmativo, preditivo ou ambos.

Pode-se considerar que a informação tem valor confirmativo se confirmar ou alterar expectativas correntes ou passadas. Desta forma, a informação é relevante para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões se confirmar expectativas acerca do grau de cumprimento pelos dirigentes das suas responsabilidades pelo uso eficiente e eficaz dos seus recursos, pelos objetivos da prestação do serviço e pelos requisitos orçamentais e legais aplicáveis (entre outros).

O valor preditivo da informação é necessário para ajudar a construir expectativas sobre os acontecimentos económicos futuros. Consequentemente, o relato financeiro pode apresentar informação sobre os objetivos, atividades e custos futuros, bem como as quantias e fontes de recursos que se prevê alocar a atividades futuras.

Assim, as funções confirmativas e preditivas da informação estão interrelacionadas, pois a informação acerca do nível e estrutura corrente dos recursos e da sua utilização, ajuda os utilizadores das demonstrações financeiras a confirmar o desfecho das estratégias dos dirigentes quanto ao uso dos recursos durante o período e a prever a capacidade da entidade pública para responder às alterações de circunstâncias e antecipar as necessidades futuras das atividades desenvolvidas. De igual forma, a mesma informação ajuda a confirmar ou corrigir expectativas ou revisões passadas dos utilizadores das demonstrações financeiras sobre a capacidade da entidade pública para responder a tais alterações de circunstâncias.

Fiabilidade

A informação apresentada nas demonstrações financeiras representa os fenómenos económicos de uma forma completa, neutra e isenta de erros materiais. Características necessárias para que a informação divulgada pelo Município seja útil, uma vez que se pretende uma representação fiel dos fenómenos económicos e outros que se pretende representar.

De referir que para a informação representar com fiabilidade os fenómenos económicos, esta descreve a substância da transação, acontecimento, atividade ou circunstância subjacente, a qual pode não coincidir necessariamente com a sua forma legal, de acordo com o princípio da substância sobre a forma.

Considera-se que a descrição dos fenómenos é completa se não existirem omissões de informação que representem fenómenos económicos relevantes, os quais distorcem a informação das demonstrações financeiras e a utilidade das mesmas para os seus utilizadores. Por exemplo, uma descrição completa do ativo fixo tangível incluirá uma representação numérica da quantia agregada desse ativo em conjunto com outra informação quantitativa, descritiva e explicativa necessária para representar fielmente essa classe de ativos. Nalguns casos, a fiabilidade pode incluir a divulgação de informação sobre as principais categorias de ativos fixos tangíveis, os fatores que influenciaram a sua utilização no passado ou possam influenciar no futuro, e a base e o processo de determinar a quantia representada. De forma semelhante, a informação financeira e não financeira prospetiva e a informação sobre o alcance dos objetivos do serviço e seus resultados devem ser apresentadas com os pressupostos principais que lhes serviram de base e quaisquer explicações necessárias para assegurar que a descrição é completa e útil.

Para que o relato financeiro seja neutro é necessário assegurar a ausência de influências, logo a seleção e apresentação da informação financeira e não financeira não é feita com a intenção de atingir um resultado específico, com o objetivo de influenciar os utilizadores das demonstrações financeiras para um determinado julgamento ou comportamento. Desta forma, importa referir que alguns acontecimentos económicos presentes na informação financeira ocorrem sob condições de incerteza, o que leva à realização de estimativas baseadas em dados que refletem a melhor informação disponível, tendo sempre em consideração o princípio da prudência.

Por fim, para que a informação financeira esteja isenta de erros materiais não deverão existir erros ou omissões que, individualmente ou agregadamente, sejam materiais e consequentemente possam influenciar a descrição dos fenómenos reconhecidos nas demonstrações. Assim, se nalguns casos é possível determinar com exatidão a informação relatada, noutros será necessária a realização de estimativas, as quais deverão estar claramente descritas e explicadas, incluindo as limitações do processo de estimação, o qual deverá estar isento de erros.

Compreensibilidade

A compreensibilidade consiste na qualidade da informação que é apresentada aos utilizadores e permite que os mesmos compreendam o significado das demonstrações financeiras. Assim, as explicações acerca da informação financeira e não financeira e os comentários sobre o serviço efetuado durante o período de relato, bem como as expetativas sobre os períodos futuros, são escritos numa linguagem corrente e apresentados de uma forma clara, para que seja prontamente perceptível pelos utilizadores.

Por forma a uma compreensão unanime das demonstrações financeiras, estas são apresentadas de forma clara e concisa, atendendo a que todos os stakeholders devem ter um mínimo de conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Município.

Todos os acontecimentos económicos são incluídos nas demonstrações financeiras, sendo que para os acontecimentos mais complexos e difíceis de representar e compreender para alguns utilizadores, são introduzidas explicações para facilitar a compreensibilidade dos mesmos.

Oportunidade

A informação apresentada nas demonstrações tem por objetivo poder influenciar a tomada de decisões pelos órgãos de gestão da universidade, pelo que a sua tempestividade é crucial.

De referir que parte informação pode continuar a ser útil muito depois do período de relato, inclusive para efeitos de tomada de decisões, uma vez que os utilizadores das demonstrações financeiras podem precisar de avaliar tendências do desempenho financeiro e das atividades desenvolvidas pelo Município e o seu cumprimento dos orçamentos durante um conjunto de períodos.

Comparabilidade

A qualidade da informação apresentada permite que os utilizadores das demonstrações financeiras possam comparar a evolução ao longo dos anos do Município, assim como compará-la com outras entidades congéneres.

Tal como referido nas notas 0 e 1, o Município optou por não reexpressar o período de 2019, contudo nos termos das divulgações exigidas pela adoção pela primeira vez do SNC-AP, presentes na nota 0 (Divulgação Transitória), são apresentadas as principais reclassificações em termos do normativo do POCAL para o SNC-AP efetuadas em 2020. Desta forma, o Município apresenta a informação comparativa em POCAL tendo apenas realizado uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP, utilizando o modelo do balanço apresentado na NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

De referir que comparabilidade difere da:

- Consistência, pois esta refere-se ao uso das mesmas políticas, princípios contabilísticos e bases de preparação quer de período para período dentro da mesma entidade pública, quer no mesmo período entre diversas entidades públicas. A comparabilidade é uma meta e a consistência ajuda a atingir essa meta.
- Uniformidade, pois esta diz que só se deve agregar o que é igual, logo o que é diferente não deve ser agregado com o objetivo que pareça igual. Consequentemente, a comparabilidade da informação no relato financeiro não é melhorada fazendo com que coisas diferentes pareçam iguais ou com que coisas iguais pareçam diferentes.

A informação acerca da posição financeira, desempenho financeiro e fluxos de caixa de uma entidade pública, bem como do cumprimento dos orçamentos aprovados e das leis e regulamentos sobre a obtenção e utilização dos recursos e das atividades prosseguidas, é necessária para a tomada de decisões. A utilidade dessa informação é melhorada se for comparada com:

- a) Informação financeira e não financeira prospetiva previamente apresentada para esse período ou data de relato.
- b) Informação similar sobre a mesma entidade pública para outro período ou data de relato.

- c) Informação similar sobre o mesmo período ou data de relato, para outras entidades públicas.

Verificabilidade

A informação produzida por estas demonstrações financeiras tem por base informação de qualidade que assegura aos seus utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e outros acontecimentos relevantes na entidade.

Esta característica implica que observadores independentes e conhecedores podem chegar a um consenso, embora nem sempre estejam de acordo, que:

- a) A informação representa os fenómenos económicos e outros que pretende representar sem erros materiais ou influências; ou
- b) Foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

A verificação pode ser direta ou indireta. Pela verificação direta, uma quantia ou outra representação é verificável por si mesma, por exemplo, fazendo uma contagem de caixa, observando os títulos cotados e as suas cotações, ou confirmando que os fatores identificados como influenciadores do desempenho de um serviço passado estavam presentes e operaram com o efeito identificado. Pela verificação indireta, uma quantia ou outra representação é verificável analisando os dados de base e recalculando os resultados usando a mesma metodologia. Um exemplo é a verificação da quantia escriturada de inventários analisando os dados de base (quantidades e preços) e recalculando a existência final usando o mesmo pressuposto do fluxo do custo (custo médio ponderado ou outro).

De referir que a qualidade da verificabilidade não absoluta, logo quanto mais verificável for a informação mais fiável será a mesma.

Por fim, o relato financeiro de uma entidade pública pode incluir informação financeira e não financeira, como explicações acerca de:

- a) Influências significativas no seu desempenho durante o período.
- b) Resultados ou efeitos futuros esperados dos programas de serviços realizados no período.
- c) Informação financeira e não financeira prospetiva.

Estas características são atributos indispensáveis para que a informação seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras e para que se atinja os objetivos do relato financeiro.

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Na transição do ano para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2). Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo.

Não se procedeu, devido às dificuldades de implementação do novo ERP à reclassificação dos Ativos Fixos Tangíveis em Propriedades de Investimento.

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização (que se qualifica) é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para o Município e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações e grandes reparações que aumentem o período de vida útil estimado ou as condições de operabilidade, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base anual, utilizando o método das quotas constantes, de modo a que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo ainda aplicadas as taxas constantes no CC2.

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

O balanço inicial não reflete a totalidade dos bens municipais, uma vez que o património do Município ainda não foi totalmente inventariado, avaliado e consequentemente aprovado pela Assembleia Municipal.

Desta forma o Ativo fixo tangível apresentado apenas reflete os movimentos contabilísticos desde a implementação do POCAL e posterior aplicação do SNC-AP. Consequentemente as amortizações apenas dizem respeito ao património que se encontra contabilizado, não refletindo assim a realidade do ativo fixo do município.

Ativos de concessão de serviços

A NCP - "Ativos de concessão de serviços - concedente" define os princípios a observar na contabilização dos contratos de concessão de serviço público.

No âmbito da NCP 4, IPSAS 32 e IFRC 12, estão os contratos de concessão de serviço que possuem as seguintes características:

- a) O objetivo do contrato é a prestação de um serviço público aos utilizadores em geral;
- b) O contrato de concessão regula o tipo e a qualidade dos serviços a serem prestados pelo concessionário;
- c) O concessionário é responsável pela conceção, desenho e construção/requalificação das infraestruturas necessárias à prestação do serviço público;
- d) Os preços a praticar (tarifas) são aprovados pelo concedente;
- e) O concedente controla qualquer valor residual das infraestruturas independentemente de quem a construiu ou detêm a titularidade uma vez que (a) o concessionário não pode onerar, alienar ou ceder as infraestruturas da concessão e (b) no final da concessão, as infraestruturas da concessão reverterem para o concedente.

A NCP 4 proporciona orientação quanto ao tratamento contabilístico a adotar pelos concedentes de serviços público com as características acima identificadas. Quando a NCP 4 é aplicada, o concedente reconhece nas suas demonstrações financeiras, como ativos fixos tangíveis, os ativos da concessão utilizados pela concessionária na prestação do serviço, por aquele deter o controlo sobre os mesmos.

Dado que a construção/aquisição das infraestruturas da concessão não qualifica como investimento em ativos próprios do concessionário, em substância o concessionário presta um

serviço de construção e exploração que terá de registar de acordo com a IFRS15 / NCRF 19 - Contratos de construção.

O §14 da NCP 4 estabelece que, em troca do ativo de concessão de serviços, o concedente pode compensar o concessionário pelo ativo de concessão de serviços por qualquer combinação do seguinte:

- (a) Fazer pagamentos ao concessionário (o modelo do “passivo financeiro”),
- (b) Compensar o concessionário por outro meio (o modelo do “atribuição de um direito ao concessionário”), por exemplo:
 - (i) Dar ao concessionário o direito a obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo de concessão de serviços; ou
 - (ii) Dar ao concessionário acesso a um outro ativo gerador de rendimento para uso do concessionário.

Ativos intangíveis

A análise aos bens que compunham esta conta de acordo com o normativo anterior (POCAL), será efetuada no decurso da ano de 2021 para verificação do respetivo enquadramento na definição de ativo fixo intangível no SNC-AP. Não houve, por isso, desreconhecimentos nesta conta, sendo todos os bens do ativo intangível foram mensurados pelo seu custo.

Participações financeiras

Os investimentos financeiros em entidades associadas nas quais a Entidades tenha uma influência significativa ou onde tem o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma entidade, são registados pelo método da equivalência patrimonial (MEP).

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação da Entidade nos resultados líquidos das entidades associadas e subsidiárias, por contrapartida de ganhos ou perdas do período e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em Ativos Financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos dessa entidade são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os investimentos financeiros em outras entidades participadas e outras aplicações financeiras encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao valor nominal, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado ou de recuperação.

Os rendimentos resultantes de outros investimentos financeiros são registados na demonstração dos resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

Refira-se sobre esta matéria que grande parte dos bens da autarquia sofreram profundas alterações quer quanto à sujeição a depreciação quer quanto à vida útil dos mesmos.

De facto, da comparação efetuada entre o CC2 e o CIBE existem bens que passaram a estar sujeitos a amortizações, e.g. redes de abastecimento de água, ou outros em que a vida útil foi consideravelmente reduzida, e.g. edifícios, arruamentos...

Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Refira-se que com a implementação do ERP em utilização no decurso do ano de 2020, não foi possível implementar a gestão de stocks, pelo que se optou pela aquisição de bens diretamente para os serviços.

Este facto originou a que no balanço esteja refletido como valor das existências o mesmo valor que no início do ano, no entanto, apesar de se ter efetuado a contagem física dos bens, cuja valorização ascende a € 22.780,46, tal facto, por lapso dos serviços não foi objeto da escrituração adequada.

Contas a receber e a pagar

As contas a receber de clientes, contribuintes, utentes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente, quando materialmente relevante, mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Atualmente, no que concerne aos financiamentos obtidos e outras contas a pagar e a receber as mesmas estão mensuradas pelo seu valor nominal considerando que o efeito do valor temporal do dinheiro não é materialmente relevante. Os Municípios têm disponíveis financiamentos em maturidades semelhantes ou superiores com taxa de juro inferior a 1% e mesmo zero no caso dos empréstimos BEI e subvenções reembolsáveis.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Imparidade de Ativos

O Município analisa em cada data de relato se as quantias escrituradas dos seus ativos representam fiavelmente os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, por forma a determinar se existe algum indicador de os mesmos poderem estar com imparidade. Em caso afirmativo, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos, para que se determine se existe a necessidade de reconhecer alguma perda por imparidade.

Rendimentos e Gastos

Os rendimentos são mensurados pelo justo valor da contraprestação recebida ou que se espera receber.

Os rendimentos provenientes de prestações de serviços são reconhecidos com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, quando satisfeitas as seguintes condições:

- o rendimento pode ser mensurado com fiabilidade;
- seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para o Município;
- a fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os rendimentos provenientes da venda de bens só são reconhecidos quando satisfeitas as seguintes condições:

- foram transferidos para o comprador todos os riscos e vantagens da compra;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- o rendimento pode ser fiavelmente mensurado;

- seja provável que fluirão para o Município benefícios económicos associados à transação;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os gastos são mensurados pelo custo de aquisição dos bens ou serviços.

No que diz respeito aos ativos adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu rendimento é mensurado e reconhecido pelo seu justo valor à data de aquisição.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

O Município de Terras de Bouro analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Relativamente aos ativos e passivos contingentes, estes apenas são divulgados quando seja possível a existência de um influxo ou exfluxo de recursos.

Periodizações

Contabilisticamente as transações são reconhecidas quando ocorrem os eventos económicos, independentemente do momento em ocorre o seu pagamento ou recebimento. Consequentemente, as diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas nas seguintes rubricas do balanço:

- Outras contas a receber;
- Outras contas a pagar;
- Diferimentos.

Benefícios aos Empregados

Os benefícios aos empregados considerados como despesas correntes incluem vencimentos, subsídios de férias e de natal, subsídios e outras prestações familiares, abonos relativos a senhas de presença, gratificação e representação, subsídio de alimentação, horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, bolsas de estudo, indemnizações por cessações de funções, contribuições e outros encargos para a segurança social e caixa geral de aposentações, assim como, outros abonos atribuídos.

As obrigações decorrentes dos benefícios aos empregados classificadas como despesas correntes são reconhecidas nos resultados do período em que os respetivos serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que é liquidado com o respetivo pagamento aos empregados.

No que diz respeito às férias e ao subsídio de férias, de acordo com a legislação vigente, o direito aos mesmos vence-se no dia 31 de dezembro de cada ano, contudo o respetivo pagamento só ocorre no ano civil seguinte. Consequentemente, respeitando o princípio da especialização dos exercícios, estes benefícios são acrescidos ao ano em que se vence os respetivos direitos.

Outras políticas contabilísticas relevantes.

A preparação das demonstrações financeiras elaboradas pelo Município de Terras de Bouro tem em consideração os seguintes princípios:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que o Município continuará a sua atividade no futuro, pois com base na informação disponível e nas expetativas futuras dos órgãos de gestão, não existe a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do Acréscimo ou da Periodização Económica

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. Consequentemente, as diferenças entre os rendimentos ou gastos e as respetivas receitas ou despesas são reconhecidas nas rubricas de “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagas” e “Diferimentos”.

Consistência de Apresentação

Com a implementação em 2020 do SNC-AP, existe a obrigatoriedade da apresentação de novos modelos de demonstrações financeiras, impedindo a consistência ao nível da apresentação. Contudo os movimentos contabilísticos que lhes dão origem não sofreram alterações significativas. Ainda, apesar de existirem novos modelos em 2020 o Município de Terras de Bouro apresenta os valores para 2019 nas demonstrações financeiras, por forma a maximizar a consistência e fiabilidade da informação.

Materialidade e Agregação

Uma informação é materialmente relevante se influenciar as decisões económicas, com base nas demonstrações financeiras, tomadas por parte dos seus utilizadores. Desta forma, itens que separados podem ser imaterialmente relevantes, de acordo com a sua natureza e materialidade, podem ser agregados para que as demonstrações traduzam uma maior fiabilidade.

Compensação

Os ativos e passivos, assim como, os rendimentos e gastos, dada a sua relevância não devem ser compensados.

Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias reconhecidas de ativos e passivos, assim como, as quantias reconhecidas de rendimentos e gastos do período.

O Município de Terras de Bouro aplicou as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico. De referir, que na ausência de uma norma ou interpretação específica o órgão de gestão fez juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras, de forma a que estas:

- Representem fielmente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município;
- Reflitam a substância económica de transações, acontecimentos e condições e não meramente a respetiva forma legal;
- Sejam neutras;
- Sejam prudentes;
- Sejam completas em todos os aspetos materiais.

Os principais juízos de valor efetuados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, provisões e imparidades.

- Especializações diversas.

Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram elaboradas numa perspetiva de continuidade da atividade do Município, logo não existe por parte do órgão de gestão a intenção ou a necessidade de liquidar ou reduzir substancialmente o nível da sua atividade.

Aplicação inicial de uma NCP com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou com efeitos em períodos futuros.

Com a adoção do SNC-AP, e aplicando supletivamente a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) 22 “Subsídios e outros apoios das entidades públicas”, os subsídios ao investimento não reembolsáveis devem ser reconhecidos inicialmente no património líquido e imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados com as depreciações. Este tratamento contabilístico também é preconizado pela nota de enquadramento da conta 201 “Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos” do SNC-AP.

Como os subsídios ao investimento de acordo com o POCAL deveriam ser mantidos no passivo e imputados a rendimentos consoante a vida útil dos ativos que lhes estão subjacentes, com a implementação do SNC-AP no Município de Terras de Bouro, de acordo com o parágrafo anterior, foi realizada uma alteração modificativa, pois foi transferido do passivo para o património líquido o valor de 8.358.189 €.

Conforme referido anteriormente, dado não terem ainda sido ajustados retrospectivamente os períodos de vida útil da generalidade dos ativos subsidiados, de acordo como o CC2, a imputação numa base sistemática destes subsídios como rendimento de períodos anteriores, está afetada.

Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Todas as estimativas efetuadas pelo Órgão de Gestão do Município na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato no melhor conhecimento existente à data de aprovação das

demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos ao Município, alguns dos quais esta poderá não controlar, nomeadamente a pandemia COVID-19.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Consequentemente, dado pelas estimativas poderem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

É entendimento do órgão executivo que todas as estimativas desenvolvidas refletem o melhor critério, dada a informação disponível.

Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

A estimativa de imparidade respeitante a saldos de utentes de água, saneamento e resíduos sólidos, passou a ser determinada tendo por base as faturas em aberto com antiguidade elevada, ao invés do preceituado no POCAL onde a imparidade era determinada pelas faturas em dívida a 31 de dezembro com mora superior a seis e doze meses.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento					10.547,70	1.772,74		8.774,96
Programas de computador e sistemas de informação								
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
TOTAL					10.547,70	1.772,74		8.774,96

Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriz	Reversões e Perdas	Perdas por Imparidade	Amortiz. Período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural									
Goodwill									
Projetos de desenvolvimento		10.547,70					1.772,74		8.774,96
Programas de computador e sistemas de informação									
Propriedade industrial e intelectual									
Outros									
Ativos intangíveis em curso									
TOTAL		10.547,70					1.772,74		8.774,96

Adições

RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transf. Ou Troca	Expropr.	Doação	Dação em Pagamento	Locação Financ.	Fusão	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		10.547,70									10.547,70
Propriedade industrial e intelectual											
Outros											
Ativos intangíveis em curso											
TOTAL		10.547,70									10.547,70

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da distribuição de energia elétrica em baixa	EDP DISTRIBUIÇÃO - ENERGIA SA		20				
Exploração da rede de drenagem de águas residuais em alta	AGUAS DO NORTE		30				

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes para calcular as depreciações.

Em 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período			Final do período				
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	214.056,06			214.056,06	220.844,05			220.844,05
Edifícios e outras construções	9.400.564,68	1.617.855,99		7.782.708,69	9.430.567,15	1.772.088,20		7.658.478,95
Infraestruturas	53.548.973,07	22.626.258,12		30.922.714,95	55.089.204,56	25.175.387,72		29.913.816,84
Património histórico, artístico e cultural	222.937,21	10.314,43		212.622,78	223.712,21	10.314,43		213.397,78
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	3.226.607,83			3.226.607,83	3.263.962,78			3.263.962,78
Edifícios e outras construções	20.643.844,05	4.159.919,53		16.483.924,52	20.694.581,06	4.506.132,57		16.188.448,49
Equipamento básico	1.967.789,83	1.510.938,77		456.851,06	2.150.432,13	1.617.521,91		532.910,22
Equipamento de transporte	1.836.886,86	1.446.023,50		390.863,36	2.059.579,15	1.590.265,87		469.313,28
Equipamento administrativo	2.108.638,21	1.698.755,46		409.882,75	2.201.920,16	1.839.513,54		362.406,62
Equipamentos biológicos								
Outros	124.912,01	113.294,18		11.617,83	158.240,44	129.021,54		29.218,90
Ativos fixos tangíveis em curso	877.752,20			877.752,20	2.309.739,91			2.309.739,91
TOTAL	94.172.962,01	33.183.359,98	60.989.602,03		97.802.783,60	36.640.245,78		61.162.537,82

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020



Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia Escriturada Inicial	Variações						Quantia Escriturada Final
		Adições	Transfe- rências internas	Revalori- zações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	214.056,06	6.787,99						220.844,05
Edifícios e outras construções	7.782.708,69	30.002,47					154.232,21	7.758.478,95
Infraestruturas	30.922.714,95	1.540.231,49					2.549.129,60	29.913.816,84
Património histórico, artístico e cultural	212.622,78	775,00						213.397,78
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	3.226.607,83	37.354,95						3.263.962,78
Edifícios e outras construções	16.483.924,52	50.737,01					346.213,04	16.188.448,49
Equipamento básico	456.851,06	182.642,30					106.583,14	532.910,22
Equipamento de transporte	390.863,36	222.692,29					144.242,37	469.313,28
Equipamento administrativo	409.882,75	93.281,95					140.758,08	362.406,62
Equipamentos biológicos								
Outros	11.617,83	33.328,43					15.727,36	29.218,90
Ativos fixos tangíveis em curso	877.752,20	1.431.987,71						2.309.739,91
TOTAL	60.989.602,03	3.629.821,59					3.456.885,80	61.262.537,82

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020



Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança e outros	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais		6.787,99								6.787,99
Edifícios e outras construções		30.002,47								30.002,47
Infraestruturas		1.540.231,49								1.540.231,49
Património histórico, artístico e cultural		775,00								775,00
Outros										0,00
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais		37.354,95								37.354,95
Edifícios e outras construções		50.737,01								50.737,01
Equipamento básico		182.642,30								182.642,30
Equipamento de transporte		222.692,29								222.692,29
Equipamento administrativo		93.281,95								93.281,95
Equipamentos biológicos										
Outros		33.328,43								33.328,43
Ativos fixos tangíveis em curso		1.431.897,71								1.431.897,71
TOTAL		3.629.731,59								3.629.731,59

Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico						
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL						

Pela complexidade e dificuldade no levantamento e procedimentos legais para o registo de todos os bens patrimoniais e, apesar dos esforços encetados pelo órgão do executivo e pelos serviços do município, não tem sido fácil assegurar o controlo efetivo destes bens.

Desta forma o ativo fixo tangível apresentado apenas reflete os movimentos contabilísticos desde a implementação do POCAL. Consequentemente as depreciações e imputações de subsídios ao investimento apenas dizem respeito ao património que se encontra contabilizado, não refletindo assim a realidade do ativo fixo do Município. Adicionalmente, em resultado das limitações relacionadas com a implementação da contabilidade de gestão, a estimativa dos trabalhos para a própria entidade também não se encontra registada de forma plena.

Nota 6 - Locações

O Município de Terras de Bouro possui os seguintes contratos de locação operacional:

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados			
		Período		Acumulado	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes
Impressora de grandes formatos	9.540,00	1.060,00		1.060,00	
Serviços de cópia e impressão	38.772,00	4.308,00		4.308,00	
Total	48.312,00	5.368,00		5.368,00	

Nota 7 - Custo de empréstimos obtidos

A rubrica de financiamentos do Município pode resumir-se nos seguintes quadros:

Descrição	2020		2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
BPI - Nº 5697269-830-002	34.928,55	192.107,17	7.000,00	91.000,00
BPI- Nº 5697269-830-001	-	494.000,00	0	0
CCAM - Nº. 56038385217	22.180,26	121.991,43	22.180,26	144.171,68
CCAM - Nº. 59040107226	29.280,24	57.551,16	28.943,80	86.831,40
CCAM- Nº. 56027276582	7.333,97	18.458,74	7.299,62	25.789,45
CCAM- Nº. 56045923480/56047150047	30.218,92	239.605,96	29.822,46	269.802,05
CGD - N.º 9015/004324/391	37.662,22	131.817,79	37.660,82	169.473,66
CGD - N.º 0810/000406/091	2.668,17	-	2.668,18	2.668,16
CGD - N.º 0810/000410/991	4.599,53	-	4.599,52	4.599,54
CGD - N.º 9015/002272/691	31.303,52	-	31.296,44	31.301,99
CGD - N.º 9015/002313/791	49.770,13	0,00	49.746,12	49.766,53
CGD - N.º 9015004579391	15.289,76	61.159,03	15.289,76	76.448,79
CGD - Nº 0810/000414/191	21.801,89	-	21.801,90	21.801,89
CGD - Nº 9015/004926/891	24.918,40	124.592,02	24.918,40	149.510,42
CGD - Nº 9015/008494/291	26.315,78	394.736,86	26.315,78	421.052,65
CGD - Nº 9140/013398/391	35.467,32	106.799,43	35.442,65	142.246,16
Financiamentos bancários	373.738,66	1.942.819,59	344.985,71	1.686.464,37
IHRU	13.000,00	128.892,74	12.584,70	142.246,16
Outros	9.435,12	58.455,62	9.435,12	14.938,94
Outros empréstimos	22.435,12	187.348,36	22.019,82	157.185,10
Total dos financiamentos	396.173,78	2.130.167,95	367.005,53	1.843.649,47

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020



O mapa completo dos empréstimos encontra-se no ANEXO III.

Caracterização do Empréstimo	Data		Prazo	Anos	Visto Tribunal de Contas		Capital		Taxa Juro		Encargos do Ano		
	Aprovação A. M.	Contra- tação		Decor- ridos	Nº Registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total
Não excecionados													
Empréstimo Num: EMP2001-02	23-02-2001	11-05-2001	20	19	1636	05-07-2001	319.230,65	319.230,65	4,67		21.801,90		21.801,90
Empréstimo Num: EMP2003-01	30-04-2003	15-05-2003	20	17	1437	11-09-2003	520.988,40	520.988,40			28.943,80	405,72	29.349,52
Empréstimo Num: EMP2003-02	26-09-2003	02-10-2003	20	17	2692	04-12-2003	116.296,00	116.296,00			7.296,36	138,88	7.435,24
Empréstimo Num: EMP2004-01	25-07-2004	03-09-2004	20	16	1732	21-09-2004	575.632,00	575.632,00			35.422,06	277,78	35.699,84
Empréstimo Num: EMP2005-01	29-04-2005	11-05-2005	20	15	1329	28-07-2005	632.283,00	582.283,00			37.654,47	14,12	37.668,59
Empréstimo Num: EMP2005-02	16-09-2005	19-10-2005	20	14	2896	12-01-2006	248.661,00	248.661,00			15.289,76		15.289,76
Empréstimo Num: EMP2006-02	30-06-2006	12-07-2006	20	14	1305	07-09-2006	411.699,00	411.699,00	3,44		24.918,40		24.918,40
Empréstimo Num: EMP2006-04	24-11-2006	04-12-2006	20	13	2092	25-01-2007	388.000,00	388.000,00			22.180,25		22.180,25
Empréstimo Num: EMP2009-01	27-04-2009	06-06-2009	20	11	1198	03-09-2009	500.000,00	500.000,00			29.799,63	351,59	30.151,22
Empréstimo Num: EMP2016-01	23-07-2016	24-08-2016	20	4	2021/2016	21-09-2016	500.000,00	500.000,00	0,02		26.315,79	4.303,38	30.619,17
Empréstimo Num: EMP2019-02	30-12-2018	14-01-2019	8	2	358/2019	05-02-2019	250.000,00	244.500,00			17.464,28	440,25	17.904,53
Empréstimo Num: EMP2019-01	30-12-2018	14-01-2019	20	2	357/2019	05-02-2019	1.550.000,00	494.000,00					
Excecionados													
Empréstimo Num: EMP2001-03	29-06-2001	09-07-2001	20	19	2447	09-08-2001	748.196,85	748.196,85			49.742,52	46,52	49.789,04
Empréstimo Num: EMP2001-04	29-06-2001	05-09-2001	20	19		06-09-2001	498.797,90	498.797,90			31.294,91	14,09	31.309,00
Empréstimo Num: EMP2001-05	23-02-2001	07-09-2001	20	19	3421	18-10-2001	58.758,39	45.358,75			2.668,17		2.668,17
Empréstimo Num: EMP2001-06	23-02-2001	07-09-2001	20	19	3422	18-10-2001	82.301,65	78.192,07			4.599,53		4.599,53
Empréstimo Num: EMP2005-03	16-09-2005	22-11-2005	25	14	2988	23-11-2006	297.507,00	294.996,47			12.749,87	1.524,13	14.274,00
Estado Português - BEI 307-ID44	29-09-2018	22-01-2019	15	1	3610/2019	12-12-2019	28.092,22	9.364,07					
Estado Português - BEI 308-ID128	29-09-2018	22-01-2019	15	1	3611/2019	12-12-2019	81.050,00	27.016,67					
Estado Português - BEI 309-ID129	29-09-2018	22-01-2019	8	1	3612/2019	12-12-2019	12.791,61	4.263,87					
Estado Português - BEI 130-ID226	29-09-2018	29-08-2019	11	1	3613/2019	12-12-2019	19.935,25	6.645,08					
Estado Português - BEI 311-324	29-09-2018	29-08-2019	10	1	3614/2019	12-12-2019	16.986,33	5.662,11					

Nota 8 - Propriedades de investimento

No processo de transição para o SNC-AP e no decurso do ano de 2020 não foram efetuadas as reclassificações dos Ativos Fixos para Propriedades de Investimento, processo que se prevê ficar concluído no decurso do segundo semestre do ano de 2021.

Nota 9 – Imparidade de ativos

O Município apenas tem imparidades constituídas em “Clientes, contribuintes e utentes”.

Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa:

Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado Justo valor	Valor de uso
Cientes, Contribuintes e Utentes	198.899,85	85.177,40	113.722,45	x	
	198.899,85	85.177,40	113.722,45		

Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Perda por imparidade:

Natureza	Custo histórico (1)	Depreciação acumulada (2)	Quantia escriturada (3) = (1) + (2)	Quantia recuperável (4)	Perda por imparidade (5) = (3) - (4)
Cientes, Contribuintes e Utentes	198.899,85	-	198.899,85	113.722,45	85.177,40
Total	198.899,85	-	198.899,85	113.722,45	85.177,40

Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Reversão da perda por imparidade:

Natureza	Custo histórico (1)	Depreciação acumulada (2)	Quantia escriturada (3) = (1) + (2)	Quantia recuperável (4)	Perda por imparidade período	Perda por imparidade (5) = (3) - (4)
Cientes, Contribuintes e Utentes	198.899,85	0,00	198.899,85	113.722,45	32.127,19	85.177,40
Total	198.899,85	0,00	198.899,85	113.722,45	32.127,19	85.177,40

Nota 10 - Inventários

No decurso do ano de 2020, dadas as limitações do ERP, o lançamento de inventário final foi incorretamente efetuado – pese embora o erro seja imaterial esta situação será corrigida no decurso do ano de 2021.

Quadro 10.1 - Inventários

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4) = (2) - (3)
Mercadorias			
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	25.286,57		25.286,57
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	25.286,57	0,00	25.286,57

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8)
		Compras líquidas (2)	Consumos/gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias									
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	25.286,57	28313,98	-28313,98						25.286,57
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total									

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos com contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	86.397,39		57.817,91	67.667,74	
Multas e outras penalidades	5.755,31		3.308,63	3.126,46	
Vendas					
Produtos acabados intermédios	137.975,97		25.710,60	36.945,22	
Prestação de serviços					
Serviços específicos das autarquias locais	167.638,67				
Serviços sociais recreativos e culturais e desportivos	5.552,10				
arrendamento	10.008,22				
Trabalhos para a própria entidade	27.137,14				
outros serviços	15.628,52		12.639,87	17.862,85	
Outros rendimentos					
Arrendamentos de espaços e aluguer de equipamento	182.492,09		2.767,74	43.312,79	
Rendas Terrenos Concessão Energia Elétrica (EDP)	482.368,62				
Outros	217.032,19			1.779,90	
Outros rendimentos e ganhos					
Ganhos em entidades participadas	15.757,02			7.879,51	
TOTAL	1.353.743,24		102.244,75	178.574,47	

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos diretos					
Derrama	60.000,00				
Imposto municipal sobre imóveis	491.000,00				
imposto único de circulação	146.886,63				
Impostos indiretos					
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	332.952,50				
Outros					
Transferências e subsídios correntes obtidos					
Fundo equilíbrio financeiro	5.323.452,00	325.762,10			
Fundo social municipal	169.383,00				
Participação IRS	141.756,00				
Participação do IVA	79.306,00				
Outros	960.975,50			20.291,89	
Reversões	69.562,56				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	46.859,79				
TOTAL	8.978.997,95	325.762,10		20.291,89	

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a provisão para outros riscos e encargos para € 409.151, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

Não foram constituídas provisões para os restantes processos judiciais em curso, nomeadamente, interpostos por terceiros ao Município, uma vez que o valor envolvido de indemnizações reclamadas é impossível de mensurar com suficiente fiabilidade.

Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utiliza- ções	Rever- sões	Outras diminuições	Total diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)=(1)+(5)-(9)
Impostos, contribuições e taxas Garantias a clientes Processos judiciais em curso Acidentes de trabalho e doenças profissionais Matérias ambientais Contratos onerosos Reestruturação e reorganização Outras provisões	455.598,20							46.447,50		409.150,70
Total	455.598,20							46.447,50		409.150,70

As reversões de perdas por imparidade relacionam-se com os seguintes processos:

Número do processo judicial: 214/18.7BEBRG

Tribunal: Administrativo e Fiscal de Braga

Secção: UO1

Posição processual do Município: Réu

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 30.000,00 €, acrescida de juros de mora contados desde a data da citação (janeiro de 2018).

Objeto do litígio: Ação de responsabilidade civil por danos decorrentes de alegada demolição coerciva ilegal de edifício particular, que oferecia perigo para pessoas e bens. Aguarda a prolação de despacho saneador.

Número do processo judicial: 111/18.6.EABRC

Autuante: ASAE

Secção: n/a

Posição processual do Município: Arguido

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 15.000,00 €, enquanto valor máximo da coima. Aguarda decisão final.

Objeto do litígio: Não verificação da calibragem de parcómetros.

A rubrica de provisões em 31.12.2020 relaciona-se com a contingência relativa ao seguinte processo:

Número do processo judicial: 3958/19.2T8BRG

Tribunal: Tribunal Judicial de Braga

Juízo: Juiz 2

Posição processual do Município: Réu

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 409.150,70

Objeto do litígio: Responsabilidade civil extracontratual emergente de acidente de viação

Existem ainda os seguintes passivos contingentes:

Número do processo judicial: 214/18.7BEBRG

Tribunal: TAF Braga

Posição processual do Município: Réu

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 15.000 euros

Objeto do litígio: Ação de responsabilidade civil por danos

Número do processo judicial: 809/18.9BEBRG

Tribunal: TAF Braga

Posição processual do Município: Réu

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 30.000 euros

Objeto do litígio: Ação para pagamento de trabalho suplementar a trabalhadores

Número do processo judicial: 42/2013/ARHN

Tribunal: contraordenação ambiental

Posição processual do Município: Réu

Valor da potencial responsabilidade a cargo do Município: 48.000 euros

Objeto do litígio: Depósito de inertes perto de linha de água

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem acontecimentos económicos entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, o Município avalia se estes acontecimentos dão lugar a ajustamentos nas demonstrações financeiras. Desta forma, quando há evidência de que os mesmos já existiam à data de relato, estes acontecimentos são ajustados nas demonstrações financeiras. Por outro lado, se não há evidência que os acontecimentos já existiam à data de relato, mas que o Município tomou conhecimento dos mesmos até à data de autorização das demonstrações financeiras e têm uma dimensão material, estes são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer acontecimentos económicos, com dimensão material nas Demonstrações Financeiras do período económico de 2020.

Conforme referido anteriormente, em meados de 2021 o Município decidiu alterar o ERP para a empresa MEDIDATA. Esta alteração abrangerá os subsistemas de contabilidade patrimonial, orçamental e de gestão com início em janeiro de 2021. Esta alteração permitirá suprir as limitações no reporte de informação para os diversos organismos de supervisão bem como, implementar plenamente o SNC-AP.

Nota 18 - Instrumentos financeiros

18.1 Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados		
Ativos financeiros detidos para negociação		
Participações financeiras - justo valor		
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Participações financeiras - custo	583.266,20	583.266,20
Outros ativos financeiros		
Contas a receber	1.705.537,27	1.396.046,54
Caixa e depósitos	289.076,93	560.651,45

	Total	2.577.880,40	2.539.964,19
--	--------------	---------------------	---------------------

18.2 Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Quantia escriturada final
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Financiamentos bancários	2.210.466,75	2.526.341,73
Contas a pagar	843.388,91	1.041.349,50
Total	3.053.855,66	3.567.691,23

18.3 Instrumentos de cobertura de risco

Não aplicável

18.4 Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Ver nota 20

18.5 Devedores p/ transferências e subsídios não reembolsáveis

Os saldos em aberto em 31.12 relacionam-se com valores a receber de fundo comunitários relativos a pedidos de pagamento efetuados e ainda não recebidos. O valor em 2020 ascende a cerca de 215.637,57 euros, enquanto que em 2019 ascendia a cerca de 756.123,35 euros.

18.6 Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuinte e utentes é constituída por:

Conta	2020	2019
Clientes	113.722,45	59.664,01
Contribuintes		
Utentes		
Contribuintes e utentes de cobrança duvidosa		
Clientes	85.177,40	53.050,21
Contribuintes		
Utentes		
	198.899,85	112.714,22
Perdas por imparidade acumuladas	85.177,40	53.050,21
Total	113.722,45	59.664,01

Para efeitos de constituição da perda por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles em que o risco de incobrabilidade é devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:

- O devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa ou processo de execução, falência ou insolvência;
- Os créditos tenham sido reclamados judicialmente;

- Os créditos que estejam em mora há pelo menos 6 meses.
- O órgão de gestão do Município, face à atual situação que se vive nomeadamente no contexto do Covid-19 achou prudente constituir perdas por imparidade sobre a totalidade dos créditos vencidos há mais de 6 meses. Assim, as perdas por imparidade foram reforçadas no valor de 32.539,48 euros.

18.7 Estado e outros entes públicos

Os saldos refletidos em Estado e outros entes públicos ativo e passivo correspondem a:

Conta	2020	2019
ATIVO		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	6.354,05	14,30
Total	6.354,05	14,30
PASSIVO		
Outras tributações	0,00	11.741,50
Total	0,00	11.741,50

18.8 Outras contas a receber

Os montantes refletidos em outras contas a receber respeitam a:

Conta	2020	2019
Impostos e taxas imputados ao período		677.299,45
IMI	491.000,00	
Derrama e Outros	73.102,89	
IMT	38.846,65	
IRS	141.756,00	
IVA	79.306,00	
Outros acréscimos de rendimentos	236.320,93	212.436,16
Outros		
Total	1.060.332,47	889.735,61

18.9 Fornecedores e fornecedores de investimento

Os montantes refletidos nesta rubrica ascendem a:

Conta	2020	2019
Fornecedores		
Fornecedores c/c	48.980,10	6.006,05
Faturas em receção e conferência		
Sociedades de Fatoring		
Fornecedores de investimentos		
Fornecedores investimentos c/c		
Faturas em receção e conferência		
Sociedades de Fatoring		
Total	48.980,10	6.006,05

18.10 Outras contas a pagar

A rubrica outras contas a pagar corrente e não corrente é composta por:

Conta	2020	2019
NÃO CORRENTE		
Cauções		
Outros credores - Subsídios		
Total	0,00	0,00
CORRENTE		15.759,00
Pessoal	1.224,06	0
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a Liquidar	532.520,58	528.290,90
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	1.619,16	1.833,52
Outros acréscimos de gastos	168.354,04	134.118,88
Cauções - Fornecedores	141.452,73	129.299,21
Clientes	0	0
Outros credores	13.882,39	124,44
Total	859.052,96	809.425,95

18.11 Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes e garantias prestadas por terceiros

Existiam ainda as seguintes garantias prestadas pelo Município para os financiamentos bancários:

Financiamento	2020	Montante Colateral	Tipo de garantia/colateral
Caixa Geral de Depósitos			
CGD - N.º 9015/004324/391	169.480,01	582.283,00	Consignação de receita
CGD - N.º 0810/000406/091	2.668,17	45.358,75	Consignação de receita
CGD - N.º 0810/000410/991	4.599,53	78.192,07	Consignação de receita
CGD - N.º 9015/002272/691	31.303,52	498.797,90	Consignação de receita
CGD - N.º 9015/002313/791	49.770,13	748.196,85	Consignação de receita
CGD - N.º 9015004579391	76.448,79	248.661,00	Consignação de receita
CGD - N.º 0810/000414/191	21.801,89	319.230,60	Consignação de receita
CGD - N.º 9015/004926/891	149.510,42	411.699,00	Consignação de receita
CGD - N.º 9015/008494/291	421.052,64	500.000,00	Consignação de receita
CGD - N.º 9140/013398/391	142.266,75	575.632,00	Consignação de receita
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo			
CCAM - N.º. 56038385217	144.171,69	144.171,69	Consignação de receita
CCAM - N.º. 59040107226	86.831,40	86.831,40	Consignação de receita
CCAM- N.º. 56027276582	25.792,71	25.792,71	Consignação de receita
CCAM- N.º. 56045923480/56047150047	269.824,88	269.824,88	Consignação de receita
BPI			
BPI - N.º 5697269-830-002	227.035,72	250.000,00	Consignação de receita
BPI- N.º 5697269-830-001	494.000,00	500.000,00	Consignação de receita
IRHU			
BPI - N.º 5697269-830-002	141.892,74		
Direção Geral do Tesouro			
BEI-307-REDE PEDONAL-ID-44	9.364,07		
BEI-308-ECOVIA DO HOMEM-ID-128	27.016,67		
BEI-309-RUA MIGUEL TORGA-ID129	4.263,87		
BEI-130-PARQUE DA VILA-ID-226	6.645,08		
BEI-311-AV. 20 DE JUNHO-ID-324	5.662,11		
FEE	14.938,94		
Total	2.526.341,73	5.284.671,85	

18.12 Diferimentos

Relativamente à rubrica diferimentos ativos e passivos a mesma é desagregada da seguinte forma:

Conta	2020	2019
ATIVO		
Gastos a reconhecer		
Seguros	11.095,04	10.120,69
Total	11.095,04	10.120,69
PASSIVO		
Rendimentos a reconhecer		
Outros	0,00	14,34
Total	0,00	14,34

18.13 Instrumentos de Capital Próprio

A tabela infra discrimina o património líquido do Município, sendo de realçar que o principal aumento verificado se centra nas transferências de subsídios para aquisição de ativos depreciables que no POCAL eram reconhecidos no passivo, bem como nas transferências do orçamento de estado relacionadas com o fundo de equilíbrio financeiro de capital e o artigo 35.º do RFAEI que no POCAL eram reconhecidos como rendimentos do período. A rubrica de resultados transitados integra a aplicação do resultado líquido do período anterior, bem como o ajustamento relativo ao reconhecimento do rendimento da participação de IVA de 2019 que não foi registada nesse período no montante de 83.623,65 euros.

Com a transição para SNC-AP os subsídios ao investimento passaram a ser registados na rubrica de “Outras variações no património líquido”.

Conta	2020	2019
Património	47.260.551,23	47.260.551,23
Reservas	509.727,51	509.727,51
Resultados Transitados	4.048.577,08	4.223.951,44
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
Outras variações no património líquido	9.070.437,27	8.358.203,66
Resultado líquido do período	-1.118.476,44	-258.998,01
Total	59.770.816,65	60.093.435,83

Nota 19 – Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados estão identificados no ponto 2.1. deste anexo e compreendem todos os valores auferidos pelos empregados, que de uma forma resumida estão apresentados na tabela infra:

Descrição do Gasto	2020	2019
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	205.833,54	134.936,33
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão		
Remunerações do pessoal	3.086.109,14	3.305.305,14
Benefícios pós-emprego		
Encargos sobre remunerações	733.052,50	688.751,35
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	9.490,26	27.208,90
Outros gastos com o pessoal	194.820,01	160.670,80
Outros encargos sociais	23.208,04	19.364,49
Total	4.252.513,49	4.336.237,01

À data de 31/12/2020 o Município registava ao seu serviço 205 colaboradores.

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

Nos quadros seguintes indica-se o controlo do Município de Terras de Bouro nas suas participadas e as transações entre partes relacionadas.

Entidades controladas

O Município de Terras de Bouro não controla qualquer entidade relacionada.

Entidades Participadas

Para que os utilizadores das demonstrações financeiras possam formar uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas e o Município, divulga-se nas tabelas infra, os nomes das entidades onde existe interesse e a respetiva percentagem.

Quadro 20.1: Entidades Participadas

ANO: 2020								Critério Valorimétrico
Denominação	Sede	Participação registado no Município	Capital Social/Estatutário			Exercício 2020		
			Valor	detido pelo Município	%	Capital Próprio	RAI	
Societárias								
Águas do Norte, S.A.		177.400,00	111.061.732,00	177.400,00	0,16%	a)		Custo
Braval, S.A.		42.000,00	1.750.000,00	42.000,00	2,40%	a)		Custo
Escola Profissional Amar Terra Verde		79.807,66	814.363,92	79.807,66	9,80%	a)		Custo
Fundo de Apoio Municipal		283.662,00	424.726.247,90	283.662,00	0,07%	a)		Custo
Aliança Artesanal		396,54	3.172,35	396,54	12,50%	a)		Custo
Não societárias								
Associação nacional de Município		Associação de Municípios						
ADERE PNPG		Associação sem fins lucrativos						
CIAB		Associação sem fins lucrativos						
CIM Cávado		Comunidade Intermunicipal						
Turismo do Porto e Norte de Portugal		Entidade Regional						
Agência de Energia do Cávado		Outra						
ATAHCA		Associação de desenvolvimento Local						
Total		583.266,20						

a) Ainda não dispomos de demonstrações financeiras finais destas entidades.

Divulgação de Transações entre Partes Relacionadas

Relativamente às transações com partes relacionadas, apresenta-se de seguida a tabela com evidência dos tipos de transações que ocorreram, a quantia monetária específica, assim os respetivos saldos:

Denominação	Serviços adquiridos	Subsídios concedidos	Subsídios obtidos	Taxas e quotizações	Juros
Societárias					
Águas do Norte, S.A.	174.216,58				
Braval, S.A.	67.073,27				
Escola Profissional Amar Terra Verde					
Fundo de Apoio Municipal	7.879,49				
Aliança Artesanal					
Não societárias					
Associação nacional de Município	5.761,00			4.359,24	
ADERE PNPG	1.451,37	40.024,83		10.000,00	
CIAB				840,72	
CIM Cávado		12.171,00			
Turismo do Porto e Norte de Portugal					
Agência de Energia do Cávado				5.000,00	
ATAHCA					
Total	256.381,71	52.195,83		20.199,96	

Pessoas chave da gestão

Composição do Órgão Executivo do Município para o mandato autárquico 2017/2021:

Câmara Municipal

Presidente: Manuel João Sampaio Tibo - (PSD)

Vice-Presidente: Adelino da Silva Cunha - (PSD)

Vereadora: Ana Genoveva da Silva Araújo - (TBNP)

Vereadores em regime de não permanência:

Paulo Alexandre Vieira e Sousa - (TBNP)

Luís António de Sousa Teixeira - (PS)

Executivo em permanência - Pelouros:

Presidente – Manuel Tibo

- Desenvolvimento Económico
- Obras municipais
- Projetos e Candidaturas
- Administração Financeira e Patrimonial
- Turismo
- Agricultura

- Saneamento e abastecimento de água
- Ação Social
- Emprego
- Saúde

Vice-Presidente – Adelino Cunha

- Ordenamento do território, urbanismo e obras particulares
- Sinalização e trânsito
- Vias públicas
- Tempos livres e desporto
- Proteção civil
- Energia

Vereadora - Ana Genoveva Araújo

- Educação
- Cultura
- Juventude e associativismo
- Modernização administrativa
- Área jurídica e de contencioso
- Recursos Humanos

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município. É constituído pelos/as representantes das diferentes forças eleitas, em proporção segundo o método de Hondt, nas várias listas concorrentes.

Os/as Presidentes de Junta integram este órgão por inerência. Este órgão é responsável pela discussão e aprovação dos planos, dos documentos de prestação de contas e de atividades, das delegações de competências da Câmara Municipal nas Freguesias, das taxas, dos empréstimos, dos planos diretores municipais, da alienação ou oneração de bens municipais, das geminações, entre outras que integram o vasto leque de competências deste órgão.

O seu funcionamento é importante para o bom desempenho da atividade municipal, fiscalizando-a e contribuindo decididamente para a vida municipal. O modo de funcionamento da Assembleia Municipal está dependente da lei geral e do regimento próprio de cada Assembleia.

Como regra funciona por sessões plenárias ordinárias e por sessões extraordinárias, podendo estas ser convocadas por solicitação do Presidente da Câmara, por um terço dos seus membros, por um determinado número de cidadãos eleitores ou pela própria iniciativa do Presidente da Assembleia

Os membros da Mesa da Assembleia Municipal para o mandato de 2017 a 2021:

Presidente: Augusto Manuel Martins Braga (PPD/PSD)

1.º Secretário: José Carlos Rocha Dias (PPD/PSD)

2.º Secretário: Nuno Ricardo da Costa Marques Roupas (PPD/PSD + CDS-PP)

Maria Eduarda da Silva Pereira (Terras de Bouro o Nosso Partido)

Guilherme José Coelho Alves (PS)

Isménia Maria Gomes Loureiro (PPD/PSD)

Manuel Joaquim Pereira de Sousa (Terras de Bouro o Nosso Partido)

Vítor Manuel Abreu Fernandes (PS)

Elisa Lameira Antunes (PPD/PSD)

Sílvia Liliana Antunes Fernandes Fajaco (Terras de Bouro o Nosso Partido)

Maria Alice Sá e Sousa (PS)

António Pires de Oliveira (PPD/PSD)

Sandra Marisa Oliveira Vilar (Terras de Bouro o Nosso Partido)

Adriana Raquel Fernandes Martins (PPD/PSD)

Filipe Manuel Mota Pires (PS)

Fernando Mendes Martins (Terras de Bouro o Nosso Partido)

Alexandre Adelino Ribeiro Pereira (PCP-PEV)

Presidentes de Junta de Freguesia:

Freguesia da Balança – Alvim dos Santos Azevedo (Independentes)

Freguesia do Campo do Gerês – João Carlos Dias da Costa (PS)

Freguesia de Carvalheira – Aida Filipa Moreira da Silva (Independentes)

União das Freguesias de Chamoim e Vilar - Paulo Manuel Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

União das Freguesias de Chorense e Monte - José Carlos Rocha Dias (PPD/PSD)

União das Freguesias de Cibões e Brufe - António Carlos Martins da Costa (Independentes)

Freguesia de Covide – Domingos Correia Antunes Fajaco (PPD/PSD)

Freguesia de Gondoriz – João Garcias Afonso (PPD/PSD)

Freguesia de Moimenta - Júlio Alberto Alves Cerqueira (Independentes)

Freguesia de Ribeira – António Meireles Gonçalves Marques (PPD/PSD)

Freguesia de Rio Caldo - Serafim da Silva Alves (Independentes)

Freguesia de Souto – Nuno Ricardo da Costa Marques Roupas (PPD/PSD + CDS-PP)

Freguesia de Valdosoende - João Paulo Borges de Araújo (PS)

Freguesia de Vilar da Veiga – António dos Santos Príncipe (Independentes)

Nota 21 -- Relato por segmentos

Considerando que ainda não se encontra adequadamente implementado o sistema de informação que proporcione informação fiável relativamente aos segmentos, situação que resulta igualmente do processo de implementação da Contabilidade de Gestão e cujas limitações já foram apresentadas, adota-se para a aplicação da NCP 25 – Relato por Segmentos o período de três anos previsto na IPSAS 33, tal como referido na nota relativa à adoção pela primeira vez do SNC AP.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

O detalhe a esta nota encontra-se realizado no ponto 20.

Ainda não obtivemos demonstrações financeiras finais das participadas.

Nota 23 – Outras divulgações

23.1 Património Líquido

<i>Património Líquido</i>	<i>Quantia escriturada inicial</i>	<i>Aumentos</i>	<i>Diminuições</i>	<i>Quantia escriturada final</i>
Património / Capital	47.260.551,23			47.260.551,23
Reservas	509.727,51			509.727,51
Resultados transitados	4.223.951,44		175.374,36	4.048.577,08
Ajustamentos em ativos financeiros				
Outras variações no património líquido	8.358.189,32	712.247,95		9.070.437,27
Resultado líquido do período	-258.998,01	258.998,01	1.118.476,44	-1.118.476,44

23.2 Inventário de investimentos

O inventário dos investimentos (bens móveis e imóveis), direitos e obrigações encontra-se depositado nos serviços financeiros deste Município e disponíveis para consulta.

23.3 Fornecimentos e serviços externos

Sistematiza-se a informação dos fornecimentos e serviços externos.

Fornecimentos e serviços externos	2020	2019
Subcontratos e parcerias	435.538,20	221.887,39
Serviços especializados	951.641,97	1.064.877,83
Materiais de consumo	152.501,96	70.091,81
Energia e fluidos	536.215,63	607.056,45
Deslocações, estadas e transportes	357.851,13	82.692,60
Serviços diversos	209.059,93	417.929,84
Total	2.642.808,82	2.464.535,92

23.4 Transferências, subsídios e prestações sociais concedidas

A rubrica Transferências, subsídios e prestações sociais concedidos é composta da seguinte forma:

Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais	2020	2019
Transferências correntes concedidas	421.429,82	402.922,26
Subsídios correntes concedidos	89.884,48	78.337,81
Transferências de capital concedidas	421.917,00	485.072,92
Total	933.231,30	966.332,99

23.5 Outros gastos

A rubrica Outros gastos encontra-se discriminada da seguinte forma:

Outros gastos	2020	2019
Impostos e taxas	31.441,39	43.221,50
Outros	63.918,25	142.145,81
Total	95.359,64	185.367,31

23.6 Juros e gastos similares

A tabela infra discrimina a rubrica de juros e gastos similares suportados:

Juros e rendimentos similares suportados	2020	2019
Juros e encargos suportados	7.721,83	9.267,43

Outros gastos de financiamento	70,55	617,37
Total	7.792,38	9.884,80

23.6 Outras informações

As contas do Município são certificadas pela Sociedade António Fernandes, Marta Martins e Associados, SROC. Os honorários faturados durante o exercício de 2020, referem-se exclusivamente a serviços de auditoria com vista à emissão da Certificação Legal de Contas e ascenderam a 9.480 euros.

Apesar do disposto no artigo 21º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património e do definido no nº. 4 do artigo 91º da Norma de Controlo Interno nem todos os bens se encontram cobertos pelo seguro estando nesta altura o município a proceder a esta análise.

23.7 Contabilidade de Gestão

Conforme disposto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a contabilidade de gestão é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos com a educação, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades, sendo que este normativo tipifica, para o efeito, divulgações obrigatórias.

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda não se encontra implementada não sendo possível ao Município apresentar as divulgações exigidas pelo normativo para esta matéria. Adicionalmente, em resultado das limitações relacionadas com a implementação da contabilidade de gestão, a estimativa dos trabalhos para a própria entidade também não se encontra registada de forma plena.

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Terras de Bouro ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.